



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 1296/03  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
ASSUNTO: CONSULTA SOBRE CÁLCULOS DE  
REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR  
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA  
PEREIRA DE MELLO

PARECER PRÉVIO Nº 44/2003

*“Ementa – Servidor detentor de cargo efetivo que exerce cargo de provimento em comissão. Possibilidade. Opção por remuneração mais vantajosa. Necessidade de expressa autorização legal.”*

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada em 14 de agosto de 2003, na forma dos artigos 84, §§ 1º e 2º, e 85, do Regimento Interno desta Corte, conhecendo da consulta formulada pelo Senhor Prefeito do Município de Mirante da Serra, por unanimidade de votos, em consonância com o Voto do Revisor, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO.

É DE PARECER que se responda a consulta nos seguintes termos:

A remuneração do servidor municipal ocupante de cargo efetivo, todavia, nomeado para cargo em comissão no Executivo Municipal, deverá obedecer ao disposto na Lei local, a qual deve manter conformidade com



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

os princípios que regem o assunto. Assim, se houver previsão legal, o servidor poderá fazer uma das seguintes opções:

a) perceber a remuneração integral do cargo efetivo, acrescida unicamente da gratificação de representação do cargo em comissão que ocupar, no valor estabelecido na Lei Municipal;

**b) perceber a remuneração integral do cargo comissionado, acrescida de possíveis parcelas correspondentes a vantagens pessoais, na forma estabelecida na Lei Municipal.**

MATZENBACHER MACHADO, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Revisor); o Conselheiro Presidente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2003

JOSÉ EULER POTYGUARA  
PEREIRA DE MELLO  
Conselheiro Revisor

ROCHILMER MELLO DA ROCHA  
Conselheiro Presidente

KAZUNARI NAKASHIMA  
Procurador Geral do M. P.  
junto ao TCER